

PORTARIA IPREM DB 282/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º, da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do artigo 40, da Constituição Federal, e do artigo 18, § 1º, e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Miriam Laraia Martines**, matrícula nº 8253, portadora do CPF nº *****.489.526-****, no cargo efetivo de Professor PIII (NS-I) B 91-06, a partir de 02/10/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2021.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

